### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 10197/2007**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica criada na Unidade Orçamentária Fundação de Arte de Niterói, no Programa de Trabalho 4141.133920001.2268, no Código de Despesa 4490.51.00, a Fonte 209.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação , na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de novembro de 2007. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10197/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEMEN	FONT	REFORÇ	COMPENSA
	TO	Е	0	ÇÃO
2400.28846000	3190.92	100	330.000	
0.2192	.00		,00	
4141.13392000	4490.51	209	900.000	
1.2268	.00		,00	
2400.28846000	3390.91	100		70.463,06
0.2193	.00			
2400.28846000	4490.91	100		259.536,94
0.2193	.00			
Recurso		209		900.000,00
proveniente de				
excesso de				
arrecadação				
		TOTA	1.230.0	1.230.000,0
		L	00,00	0

### Portaria

Considera nomeado, a contar de 01/11/2007, Herval Basílio Filho para o cargo de Secretário de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rivo Gianini de Araújo (Port. n° 1309/2007).

### Corrigendas

Na publicação do dia 02/11/2007, onde se lê: Decreto nº 10194/2007, leia-se: Decreto nº 10195/2007, e onde se lê: Decreto nº 10195/2007, leia-se: Decreto nº 10196/2007.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxilio doença – Deferido 20/4411/2007 – Jordan Nagib Dias

Pag. de 1/3 de férias proporcional – Indeferido 20/4565/2007 – Luiz Geraldo de F. Carvalho

Abono de faltas – Indeferido 20/4787/2007 – Antonio José de Oliveira

Mudança de categoria – Indeferido 20/4507/2007 – Geisa Cunningham Santos

Rev. proventos ref. a insalubridade – Indeferido 20/4738/2007 – José Carlos Pinto

Licença prêmio - Deferido 20/4198/2007 - Assis Alves de Azevedo - de 26/11/2007 a 23/02/2008

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos do Superintendente

30/61856, 61857/04 – N.M. Engenharia Ltda.; 30/60846/07 – W. Hood Impermeabilização Ltda.; 30/61112/07 – Clinica de Radiologia José Benedito Neves Ltda.; 30/60287/07 – Croll Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda.; 30/61219/07 – JR Engenharia e Construções Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os A I

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

#### Edital de Convocação

Edital de convocação para abertura do IV Processo de Eleição dos Membros Não-Governamentais para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa COMDDEPI - Gestão 2007 - 2009.

A Comissão Eleitoral designada pelo COMDDEPI e pelo Fórum Popular Permanente do Idoso do Município de Niterói, com base na Lei Municipal nº 1.839/01 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 9071/03, torna pública a convocação dos eleitores e candidatos para a IV Eleição dos Membros representantes da área não-governamental no Conselho Municipal Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2007, no horário das 10 às 17 horas, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto  $116-4^{\circ}$  andar- Centro - Niterói.

#### Da Habilitação.

- 1- As Instituições que desejaram concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa deverão apresentar a seguinte documentação, a saber: CNPJ atualizado, Estatuto, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria registradas em cartório, Balanço dos (02) dois últimos anos, Relatório de Atividades do último exercício e Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social para habilitar- se perante a Comissão Eleitoral conforme data, horário, local e prazos definidos neste Edital.
- 1.1 As Entidades que estiverem com toda documentação em dia junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, ficarão dispensadas de enviar novas cópias da documentação.
- 1.2 O pedido de habilitação para as Entidades Candidatas e/ou Eleitoras e Representação Comunitária ficarão dispensadas de cópias autenticadas, bastando para tanto a apresentação de original e cópias, que serão conferidas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.
- 1.3 As Entidades, Associações de Moradores deverão preencher ficha de inscrição, como eleitora e/ou candidata,

que se encontra disponível pela Comissão Eleitoral – Av. Amaral Peixoto, 116/4º andar – Centro – Niterói.

- 1.4 O cadastramento das Associações Comunitárias junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será efetuado no ato da inscrição mediante apresentação de original e cópias, que serão conferidas e rubricadas pela Comissão Eleitoral: de CNPJ, Estatuto Atualizado, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria, dispensando- se cópias autenticadas.
- 1.5 A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo representante legal, e/ou qualquer um dos membros da Diretoria atualmente em exercício ou através de Procurador legalmente constituído, munido de procuração com firma reconhecida, dirigida à Comissão Eleitoral, no período de 06/11/05 a 13/11/05 no horário de 10h às 17 h na Avenida Amaral Peixoto, 116/4º andar Centro Niterói.

#### Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral foi indicada em Assembléia do Fórum Popular Permanente do Idoso a partir da convocação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa através de carta convite e publicação no D.O do Município do dia 27/09/2007, segundo art.4º do Decreto 9071/03, com a instituição e seu representante, ficando definido que no caso da ausência do Titular, a Suplência será indicada através de ofício protocolado da entidade, tem seguinte composição:

#### Titulares:

- 1- Centro Pró-Melhoramento Recanto do Lido Mary Linda Diniz de Mattos (Presidente)
- 2- IDE Instituto de Desenvolvimento de Educação Jerusa Gomes Marques
- 3- GARRA Înstituição Alternativa Humana Mônica Mattos de Oliveira (Vice-presidente)
- 4- Amorbela Associação de Moradores da Beira da Lagoa de Piratininga Ana Lúcia Agra
- 5- Instituto Viva Mais e Melhor Simone Borborema
- 6- GAPOPS- Grupo de Ação, Pesquisa e Orientação de Projetos Sociais Jaqueline Rezende Ribeiro.

## Do Calendário Eleitoral:

00/44/07	Dublicación de Edital de		
03/11/07	Publicação do Edital de		
	Convocação		
06/11/07 a 13/11/07	Inscrições de candidatos e		
	eleitores		
14/11/07	Análise dos pedidos de		
	inscrições		
17/11/05 e 18/11/05	Cumprimento das exigências		
19/11/07	Recursos		
20/11/7	Análise dos Recursos		
21/11/07	Publicação da relação de		
	candidatos e eleitores		
30/11/2007	Votação		
04/12/07	2º Turno da Votação		
06/12/07	Publicação do resultado da		
	apuração		
07/12/07	Recursos		
10/12/07	Análise dos recursos		
12/12/07	Publicação do Resultado Final		
14/12/07	Posse		
Toda logislação referente a coto processo encentra, co o			

Toda legislação referente a este processo encontra- se a disposição no COMDDEPI.

### Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói Termo Aditivo do Edital de Convocação

Termo Aditivo ao Edital de Convocação publicado em D.O. 18/10/07 para abertura do VI Processo de Eleição dos Membros Não-Governamentais para o Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói CMAS-Gestão 2008-2010.

Item 01 - A suplência da Comissão Eleitoral do CMAS, será efetuada através de oficio protocolado pela entidade indicada como membro da comissão.

Item 02 - Foi designado para Presidente da Comissão Eleitoral CMAS - Mary Mattos e Vice-Presidente Mônica Mattos.

Item 03 - As entidades inscritas até dia 05/11/2007, que estiverem com documentação pendente, terão o prazo prorrogado até 19/11/2007, ficando definido que as entidades que não completarem a documentação exigidas, serão canceladas da listagem de votação como eleitor e candidato que irá para publicação em 21/11/2007.

## NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A **NITTRANS**

#### Ato da Presidente

Contrato 15/07; Celebrado entre a Nittrans - Niterói, Transporte e Trânsito S/A e a firma Tráfego-Rio Empreendimentos e Participações Ltda.; Objeto: Locação de 150 conjuntos semafóricos compostos de 150 postes e 150 braços, modelo Embratran, ou similar, bem como a prestação de serviços de fixação, instalação e manutenção periódica dos equipamentos, devendo garantir integridade da estrutura metálica, do chapeamento e da pintura protetora, a serem utilizados na divisão da sinalização semafórica. Proc. Adm. 530/209/2007.

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Gestação (Indeferido)

200/14707/2007 - Soraya Barbosa de Souza

Insalubridade (Deferido)

200/11838/2007 - Marcelle Coutinho de Queiroz 200/15294/2007 - Roberta Fernandes Barroso

200/14794/2007 - Fabricia Pires Pimenta

Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/9886/2007- Paulo Roberto da Silva, matrícula nº 227174-0

Readaptação de Função (Deferido)

200/15097/2007 - Jorge Aladino dos Santos

Licença Prêmio (Deferido)

200/13993/2007 - Regina Fernandes Flauzino - 03 (três) meses, de 01/01/2008 a 30/03/2008. (Port. 387/2007).

Corrigenda

Na Licença Prêmio da servidora Nilma de Souza Arraes, publicada no dia 31/10/07, onde se lê: 200/9084/2007; leia-se: 200/9084/2006.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação Aviso do Pregão nº 033/2007.

O pregão supra, que tem por objeto a aquisição de ferramentas, para o Departamento de Supervisão de Obras, foi suspenso "sine die".

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E **SANEAMENTO EMUSA**

Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 003/2006, que visa

# Publicação do dia 06 de novembro de 2007

a execução das Obras e/ou Serviços de Alargamento dos Calçadões das Praias de Jurujuba, Icaraí e Flexas, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Premag — Sistema de Construções Ltda., CNPJ: 29.152.196/0001-11, pelo valor global de R\$ 2.081.326,36 nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Em, 26 de setembro de 2007. Proc. nº 510/3265/06- fr.

O Diário Oficial aqui publicação é apenas informativo. As condições de documento oficial deve ser considerada somente pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.